TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601730-71.2018.6.14.0000
RELATOR(A): Juiz Edmar Silva Pereira
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: ELEICAO 2018 MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL
EXECUTADO: MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:
Intimação do(a) executado(a) MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Juiz Edmar Silva Pereira** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc.
FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0601730-71.2018.6.14.0000, nos quais figura como executado(a) o(a) Senhor(a) **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o executado(a)**MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA, INTIMADO(A) para,** no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito no valor de **R$ 10.520,46 (dez mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**, a título de ressarcimento ao erário, sob pena de acréscimo de multa de 10%, nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil, bem como bloqueio online via BACENJUD e RENAJUD, conforme decisão de ID 15460369, bem como aos procedimentos de penhora e avaliação na forma do §3º do art. 523 do CPC.
Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, a executada deve acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) **Débito principal e multa processual**: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é **imprescindível** a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, **do(s) comprovante(s) respectivo(s)**, para fins de baixa;
Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o(a) executado(a) poderá acessar o link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=.
Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, *http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii*, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Larissa Mesquita, servidor(a) da Seção de Execução e Suporte ao PJE, lavrei este edital e assinei eletronicamente.

Assinado eletronicamente por: **LARISSA DA ROCHA MARTINS MESQUITA**
27/04/2021 09:44:03
https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **15675219**

21042709440332200000015522753